

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 028/2020

### ASSUNTO: Pregão Presencial nº 053/2019 - ADITIVO

Tratam os autos do Aditivo do **Pregão Presencial 053/2019**, objetivando aditivo de prazo nº 371/2019.

#### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

## DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO 1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do **Aditivo** está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 411/2020 SEMEC (fl. 123);
- Justificativa do Pedido (fls. 124);
- Parecer jurídico Nº 050/2020 (fls. 125 e 126);
- Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 371/2019 do Pregão Presencial Nº 053/2019 (fl. 127);

#### CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade do **Aditivos de Prazo**, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre - PA, 30 de abril, 2020.

Helen C. Peleta de Oliveira Helen Christina Peleja de Oliveira Agente de Controle Interno Decreto nº 034/2018